DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002 DE 1998.

Concedendo Diploma de Honra ao Mérito à Associação Esportiva Mocoquense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 30 de Março de 1998, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/98, de autoria do Vereador Cido Espanha, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1°. - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MOCOQUENSE, o Diploma de Honra ao Mérito, face aos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Artigo 2°. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE MARÇO DE 1998.

CIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário